



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAT
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	345/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ORDENADOR (a) DE DESPESA	YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATADA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ:40.895.501.501/0001-06.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 21/12/2023 a 21/04/2024. VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 21/04/2024 a 21/07/2024.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 23/04/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2023, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA** e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado nos termos de Lei 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações, conforme solicitado pelo Ordenador de Despesa.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01);
- ✓ Memo. nº 047/2024 do fiscal do contrato ao secretário da SEMAT, assunto: comunicando o termino da vigência do contrato (fl.02);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.03);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Lohane Silva (fl.04);
- ✓ Contrato originário nº 345/2023 (fls.05 a 08);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.09 a 15);
- ✓ Espelho de e-mail da SEMAT a empresa (fl.16);
- ✓ Ofício nº 039/2024, da SEMAT para a empresa solicitando prorrogação do prazo contratual, em anexo espelho de e-mail enviado (fl.17 a 18);
- ✓ Ofício nº 001/2024 da empresa, informando o ACEITE do aditivo de prazo (fl.19);
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa para o 1º Aditivo de prazo (fls.20);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.21);
- ✓ Memo. Nº 048/2024 ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo de prazo (fl.22);
- ✓ Termo de Autuação nº 061/2024, Processo Administrativo nº 003/2024-SEMAT assinado pela servidora Monique Pereira (fl.23);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.24 a 25);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica /SEMAT (fl.26);
- ✓ Parecer Jurídico nº 038/2024 favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por Adrean Henrique Castro de Almeida OAB/PA 29.455 (fls.27 a 33);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.34 a 35);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl. 36);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 345/2023 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 23/04/2024 CI: 5B084694 (fl.37);
- ✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Monique Pereira (fl. 38).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 345/2023 origem do Pregão Eletrônico nº 006/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei supracitada. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, sistema contábil e no Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 26 de abril de 2024.

Simone Braga Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle
Portaria nº 130/2023